



Romã
S

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº2/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESENCAS

MESA:

Presidente: Romana Maria Martins Parreira Romão (PS)

Primeira Secretária: Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho (PS)

Segunda Secretária: Ana Maria do sacramento Torres Olho Azul (PS)

PS:

António Francisco Galvão Gomes, Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, Ana Isabel Lino Fialho, Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, José Jacinto Descalço Bilau e, Rui Edgar Ferreira da Costa.

CDU:

Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol, Maria Rosa Maurício Carvoeiras, João Luís Ferro do Rosário Fragoso e, José João Lança Guerreiro.

PSD: Vânia Cristina Raposo Poeiras.

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda: Carlos Manuel Bonito Raposo.

União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros: José João Cavaco.

Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros: Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

Junta de Freguesia de Odivelas: Rodrigo José Rego Raposo.

FALTAS

PSD: Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENCAS:

Presidente: Luís António Pita Ameixa

Vice-Presidente: Maria José do Ó Efigénio

Vereador: José Valente Rocha Guerra

Vereadora: Ana Rute Beringel de Sousa

FALTAS:

Vereador: Paulo Fernando Marrafas Conde

LOCAL:

Sala das sessões da Assembleia Municipal.

HORA DE ABERTURA:

Vinte horas e Dezassete minutos.

Revd
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** quando eram vinte horas e dezassete minutos, após ter verificado as presenças e a existência de quórum, para o funcionamento da sessão, deu início à mesma com a ordem de trabalhos atempadamente distribuída.-----

-----Não houve intervenções.-----

A. - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

A.1-INFORMAÇÕES GENÉRICAS

-----Considerando que o 1º Secretário, **Rui Fezes Páscoa**, solicitou a justificação para a falta à presente sessão, para efeitos do estabelecido no nº4 do artigo 4º do Regimento, cabe ao Presidente da Assembleia, substituir o mesmo, por um deputado municipal e no caso: Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul.-----

-----De seguida deu conhecimento do pedido de substituição apresentado pela **Senhora Maria Leonor Nunes Franganito Olho Azul Jardimha**, eleita na Lista do Partido Socialista, ao abrigo do artigo do artigo 61º, renunciou ao mandato após notificação, pelo que foi substituída pelo **Senhor José Mariano Atabão**, tendo este também apresentado hoje a sua renuncia, pelo que já não houve hipótese da sua substituição.-----

A.2-ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

-----A **Senhora Presidente da Assembleia** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto das atas das reuniões, ordinárias nº 6 e 7, realizadas respetivamente nos dias 7 e 20 de dezembro de 2018 e nº 1 extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2019, uma vez que as mesmas foram enviadas a todos os membros com antecedência. -----

-----**Havendo acordo unânime, foi colocado em discussão os projetos de atas das referidas reuniões:**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as atas número 6 e 7 ordinárias de 2018 e aprovar a ata número 1 extraordinária de 2019. As atas foram aprovadas por unanimidade, com 18 votos a favor.-----

-----De referir, que o Senhor **Deputado Municipal João Fragoso**, elogiou a qualidade das atas de quem as redige.-----

A.3-CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros.-----

REAR
J

A.4-OUTROS ASSUNTOS

-----**Primeiro-** Foi presente à reunião a informação do Presidente da Câmara Municipal, o relatório do período entre 15 de dezembro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019, para efeitos do disposto no artigo 25º, nº2 alínea c), da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atividade municipal e a situação financeira, densificada nos termos das disposições constantes do artigo 35º, nº1 ,alínea y e nº4 da já citada lei, incluindo a empresa municipal e as dívidas a fornecedores e ainda, as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes.-----

-----Após a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, solicitar aos presentes se tinham algum pedido ou intervenção a fazer, não havendo, passou-se ao ponto seguinte.-----

B – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

B.2-FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS

-----A Câmara Municipal enviou para deliberação seis certidões de deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações), referentes a: -----

-----**A)-** Cedência de Loijas, solicitado pela Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;

-----**B)-** Atribuição de verba no valor de 2.300,00€, para apoio ao projeto social, submetido ao Centro de Emprego de Beja-União Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros; -----

-----**C)-** Cedência de transporte solicitado pela Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;-----

-----**D)-** Pedido de verba para apoio aos serviços de educação, nomeadamente no fornecimento de refeições, como atividades de apoio à família, solicitado pela Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros;-----

-----**E)-** Pedido de apoio logístico para a Feira do Talego e Avental, da União de Ferreira do Alentejo e Canhestros; -----

-----**F)-** Elaboração de cartazes, solicitado pela Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros. -----

Per 2
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----**(A)**- A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 18 votos a favor. -----

-----**(B)**- A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 18 votos a favor. -----

-----**(C)**- A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 18 votos a favor. -----

-----**(D)**- A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 18 votos a favor. -----

-----**(E)**- A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 18 votos a favor. -----

-----**(F)**- A Assembleia Municipal deliberou autorizar (sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) os pedidos anteriormente referidos, por unanimidade, com 18 votos a favor. -----

B.2-PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS

-----Foi remetida a certidão da Câmara Municipal com referência ao Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios e que a câmara tomou conhecimento na sua reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2019, o qual teve em discussão pública e contém parecer vinculativo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.-----

-----No período de discussão pública, não foram apresentadas reclamações ou sugestões.-----

-----Sobre o Plano Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, explicitou todo o procedimento inerente à execução do mesmo, tendo o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas dado parecer vinculativo favorável à aprovação do mesmo.

-----O Plano Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios contém as ações necessárias à defe-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO



sa da Floresta contra incêndios, para além de ações de prevenção, previsão e programação perante a eventual ocorrência de incêndios. O referido Plano foi apreciado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Ferreira do Alentejo, o qual emitiu parecer favorável quanto à apreciação do Plano. O Plano vai permitir quer aos serviços municipais quer aos bombeiros utilizar o mesmo, como um guia em matéria de defesa da floresta contra os incêndios.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 votos a favor e 1 abstenção da CDU.**

B.3-DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO

----- Foi remetida a certidão da Câmara Municipal com o seguinte conteúdo:

Diplomas:

DL 20/2019-30/11, proteção e saúde animal e segurança dos alimentos;

DL 21/2019-30/11, educação;

DL 22/2019-30/11, cultura;

DL 23/2019-30/11, saúde.

1. Um primeiro grupo de decretos-leis de descentralização de competências do Estado foram já objeto da devida tomada de posição por parte da câmara municipal (reunião de 23 de janeiro de 2019) e por parte da assembleia municipal (sessão de 28 de janeiro de 2019).

2. Foi agora publicado um segundo conjunto de decretos-leis de descentralização de competências do Estado, sobre os quais importa, igualmente, que se pronunciem os órgãos do município, nos termos da lei.

3. O município mantém e reafirma o mesmo enquadramento e os mesmos princípios que enformam a sua análise e posicionamento, que são os seguintes:

3.1. A descentralização de competências do Estado para as autarquias locais e entidades intermunicipais foi estabelecida pela lei n.º 50/2018-16/8.

3.2. A transferência de competências tem carácter universal, sendo igual para todo o país, e opera por força de atos legislativos adequados, imediatamente, mas sem prejuízo de as autarquias locais e entidades intermunicipais poderem usar um período transitório abarcando os anos de 2019 e ou 2020.

3.3. Os recursos necessários para o exercício das competências transferidas decorrem das receitas que as mesmas possam gerar e das transferências a tal destinadas, em resultado de um processo de consensualização entre o Governo e os municípios, estes representados pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP).

RBM
&

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

3.4. O município de Ferreira do Alentejo, deve adotar como posição de princípio a de que a descentralização é benéfica para o reforço do poder local, para promover e eficiência do Estado,

para aproximar os serviços e decisões aos seus destinatários, para facilitar uma democracia de proximidade e participativa, e para servir melhor as populações.

3.5. Neste sentido, o município de Ferreira do Alentejo concorda com o processo de descentralização do Estado para as autarquias locais e declara-se disponível para receber e exercer as competências que venham sendo descentralizadas.

3.6. A lei estabelece que pode haver um período transitório de dois anos, quanto à efetiva assunção da transferência das diversas áreas de competência, por parte dos municípios.

A este respeito, o município de Ferreira do Alentejo, sendo favorável, por princípio, à descentralização, está interessado em receber imediatamente todas as competências, julgando desinteressante e, até, negativo, o mero adiamento da assunção de maior poder e capacidade de intervenção, a não ser em casos específicos em que se identifique algum impedimento fundamentado.

3.7. Assim, os órgãos autárquicos devem apreciar, caso a caso, as competências a transferir e deliberar sobre a sua assunção.

4. Relativamente ao atual conjunto de diplomas publicados, a posição do município de Ferreira do Alentejo é a seguinte:

4.1. DL 20/2019-30/11, proteção e saúde animal, e segurança dos alimentos:

O município dispõe de experiência histórica no tratamento destas matérias, nomeadamente na sanidade animal, e dispõe, neste momento, de uma prestação serviços de um médico veterinário, em regime de avença, que suporta integralmente.

O município já dispõe também de um Centro de Recolha Oficial de Animais, em funcionamento.

O decreto estabelece que a colaboração que o veterinário possa prestar com a Administração Central depende de autorização da câmara e está sujeita ao pagamento de taxas a definir pelo município (artigo 5.º, n.º 5 e n.º 6).

Está garantido que o acesso do município aos sistemas informáticos centrais é gratuito.

Em particular, no que diz respeito ao capítulo dos animais de produção admite-se que exista um elevado e complexo conjunto de explorações pecuárias abrangíveis na área do concelho, sendo que os serviços do município manifestam falta de informação e formação para tratar imediatamente desta matéria.

Também não está clarificado, neste momento, se o veterinário, com o qual existe apenas um contrato de trabalho autónomo, de mera prestação de serviços, reúne assim as condições para poder ser considerado e exercer os poderes próprios de veterinário municipal e de veterinário oficial, nos termos da lei.

Deste modo, importa clarificar estas situações, e, porventura, desenvolver as necessárias ações de formação para os serviços.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Rele
f

Assim, entende-se que não é de aceitar imediatamente esta transferência de competências.

4.2. DL 21/2019-30/11, educação

O município, na verdade, já exerce, praticamente, as competências objeto da presente transferência legal, o que faz nos termos do contrato de execução, em vigor, celebrado ao abrigo do decreto-lei n.º 144/2008-28/7.

No que respeita aos edifícios e equipamentos escolares dos 2.º e 3.º ciclo e secundário o Governo tem de elaborar um mapeamento dos edifícios, explicitando os investimentos necessárias, que assegurará, dispondo depois o município de um prazo de pronúncia (artigos 50.º e 67.º).

Relativamente ao financiamento geral das competências o Governo tem de enviar um mapa com as verbas previstas e a listagem do património a transferir, para que o município se pronuncie (artigo 69.º).

Estas duas comunicações, pelo Governo, devem ocorrer até 5 de março, e o município dispõe dos 30 dias seguintes para se pronunciar.

A pronúncia final do município, sobre a aceitação imediata, ou não, das competências tem prazo até 30 de abril de 2019 (artigo 76.º, n.º 2).

Assim, faltando ainda as comunicações do mapeamento e de verbas, atrás referidas, considera-se que se deve aguardar, remetendo a deliberação para o mês de abril, conforme estabelecido na lei.

4.3. DL 22/2019-30/11, cultura.

As matérias constantes deste diploma têm escassa relevância para o município de Ferreira do Alentejo uma vez que não existe património, serviços ou pessoal da Administração Central previsto para transitar para o município.

Qualquer inclusão futura de bens a transferir para o município dependerá sempre de pronúncia prévia favorável deste (artigo 10.º).

Relativamente aos espetáculos de natureza artística a competência transferida é apenas relativa à receção da mera comunicação prévia da realização de espetáculos e fiscalização, que darão lugar à cobrança de taxas.

Assim, entende-se que é de aceitar imediatamente esta transferência de competências.

4.4. DL 23/2019-30/11, saúde

Neste domínio a transferência de competências abarca essencialmente a parecerias com os serviços de saúde para a promoção de estilos de vida saudáveis e para o envelhecimento ativo.

No que toca aos equipamentos, trabalhadores e logística, do Serviço Nacional de Saúde, este decreto-lei remete os seus efeitos apenas para os Agrupamento de Centros de Saúde (ACES), caso que não se aplica a este município uma vez que os serviços locais de saúde não estão integrados em ACES mas sim em Unidade Local de Saúde (ULS).

Conforme melhor se pode ver do Anexo I a este decreto-lei, Ferreira do Alentejo não consta da listagem de imóveis a transferir para os municípios.

De qualquer modo, o prazo para deliberação dos órgãos autárquicos está fixado em 60 dias após a comunicação ao município do mapa contendo o financiamento e equipamentos a transferir (artigos 25.º e 28.º).

Assim, entende-se que se deve aguardar as comunicações referidas.

5. Nos dois decretos-leis sobre os quais importa deliberar imediatamente (DL 20/2019-30/1, sobre proteção e saúde animal e segurança dos alimentos); e DL 22/2019-30/1, sobre cultura) não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

fem
f

existem competências a descentralizar para as entidades intermunicipais, no nosso caso para a Comunidade Intermunicipal do Baixo- Alentejo (CIMBAL)”.

-----Documento aprovado por maioria com um voto contra do Vereador Senhor Paulo Conde.--

-----No que concerne à Descentralização Administrativa do Estado, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu o processo entre o governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde com base nessas negociações são produzidos diplomas sectoriais caso a caso. Na última sessão foram já verificados alguns diplomas, sendo que até 2020, os municípios poderem já aceitar ou esperarem dois anos. Parafraseando o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** *“Achamos que a descentralização é um fenómeno politicamente positivo, para uma melhor eficiência junto das populações, tornando o estado mais eficiente”*. Uma análise caso a caso foi feita, e em concreto relativamente a estes quatro diplomas. Em matéria de educação destaca-se sobretudo a conservação dos edifícios e o pessoal não docente. Nesta matéria, somos dos municípios que já exercemos estas competências, onde vigora um contrato de execução com o Ministério da Educação. Para a concretização, existe um prazo para comunicar ao Ministério da educação acerca dos edifícios e funcionários sobre as verbas correspondentes, até abril. A proposta da câmara, é que se tome conhecimento e esperar a comunicação do Ministério da Educação.-----

-----Em matéria de saúde a situação é semelhante, está previsto passar para os municípios os edifícios e os funcionários. No caso de Ferreira do Alentejo não existe Agrupamento de Centro de Saúde mas sim uma unidade. A sua sede é no Hospital de Beja, neste caso, onde há unidades locais de saúde esta transferência não se dá. A única obrigação é a promoção de atividades de vida saudável, envelhecimento ativo e isso já se faz. O Ministério terá de comunicar às Câmaras os edifícios e o pessoal que passam para as autarquias, pelo que se aguarda a comunicação e o prazo só conta a partir daí.-----

-----No que concerne à Proteção e Saúde Animal, tem a ver com a gestão dos chamados Centros Oficiais de Recolha Animal, o canil, mas tem a ver sobretudo com a atividade dos médicos veterinários municipais, e com as suas competências designadamente com o controle de animais de pequena escala, e das unidades de transformação de carne, ou seja salsicharias ou explorações de gado mais pequenas. O licenciamento deve passar a ser dado pelas Câmaras, em vez do ministério. Houve um estudo com os serviços e concluiu-se que a Câmara não está certa e segura

revisão
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

para tomar conta desta situação de forma imediata. Pelo que a nossa proposta, é que não seja de imediato aceitar estas propostas.-----

-----No domínio da cultura, o objetivo será passar para a Câmara os equipamentos históricos, sítios históricos, museus e funcionários do Ministério da Cultura. No nosso concelho não há nenhum monumento nacional para passar, somente quando se realizam espetáculos públicos passam a ser efetuados junto da Câmara. Por exemplo a Câmara já faz isso, no caso das touradas por exemplo, pelo que isto não é problemático e a proposta da câmara é dizer que sim.-----

-----O Senhor Deputado Municipal João Fragoso chama a atenção sobre a qualidade da digitalização dos documentos enviados para apreciação. Relativamente à descentralização de competências do Estado a CDU vai votar contra.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 14 votos a favor e 4 votos contra da CDU.-----

B.4-PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA MOBITRAL

-----A Câmara Municipal remeteu uma certidão sobre o Plano de Atividades da Mobitral com o seguinte teor: *“Este documento (Plano de Atividades e Orçamento da Mobitral, EM, para 2019) deve integrar, como anexo, o Orçamento do Município. Quando o orçamento do município foi aprovado pela câmara e remetido à Assembleia Municipal, em outubro de 2018, ainda não estava aprovado o plano e orçamento da Mobitral pelos órgãos desta. Após a aprovação, pela assembleia geral da Mobitral, em 10 de dezembro de 2018, dos seus documentos previsionais, foram os mesmos apreciados pela câmara, na reunião de 12 de dezembro, em sede de informações, e não em ponto próprio, devido a não ter entrado previamente na ordem de trabalhos e convocatória da câmara. Conforme foi então acordado na câmara, deve o presidente da câmara, assumir o envio dos referidos documentos previsionais, à assembleia municipal, para integração dos mesmos como anexo ao Orçamento Municipal, para cumprimento do disposto no artigo 46.º, n.º 2, alínea b) da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Assim, promovo que se oficie a presidente da assembleia municipal neste sentido, enviando-se os respetivos documentos, para serem juntos ao orçamento municipal, que vai ser objeto da sessão da assembleia municipal de 20 de dezembro de 2018. À reunião da câmara para ratificação.”*-----

RelM
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Em relação a este ponto da ordem de trabalhos desta reunião ordinária, o **Senhor Vereador José Guerra**, explicitou toda a temática relativa ao Plano de Atividades e Orçamento da Mobitral. --

-----De acordo com a análise efetuada o documento reflete uma expectativa muito positiva em relação ao assunto, os números existentes são efetivamente previsões, numa altura em que estamos num novo paradigma da empresa, pois enquanto não passar este paradigma a concessão deste documento é sempre difícil.-----

-----Assim, logo que o conselho de administração tomou posse, uma das primeiras ações foi alterar o objeto social da Mobitral, para que a empresa não tivesse apenas como missão a produção e a comercialização de móveis, mas para além disso pudesse promover as artes tradicionais do concelho. Este documento reflete efetivamente isso, cruzando as ações das artes tradicionais e a preocupação que mais pessoas fiquem detentoras do saber fazer.-----

-----Não é uma missão fácil, refere o senhor vereador, adiantando que o principal objetivo para 2018 os rácios financeiros vão ser cumpridos, caso tal não tivesse acontecido a empresa, teria-se dissolvido obrigatoriamente.-----

-----A **Senhora Deputada Municipal Rosa Carvoeiras**, questiona o Senhor Vereador sobre como vai reinventar a Mobitral, ou seja na prática como o fará.-----

-----O **Senhor Deputado Municipal João Fragoso** questiona a gestão exercida nesta empresa municipal, sendo muito crítico sobre a subsidio dependência da Mobitral à Câmara Municipal. Refere que não vai poder votar o documento por não conseguir analisar os documentos, pois relativamente à modernização administrativa, refere que existem formas de produzir documentos de forma digital, pois as assinaturas digitais não são assim tão caras pelo que se pode ser uma boa ferramenta a adotar pela Câmara em nome da transparência.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, refere que o exercício efetuado é para refletir, e respondendo à **Senhora Deputada Municipal Rosa Carvoeiras**, informou que quando se fala da Mobitral não se fala apenas de móveis mas sim de uma responsabilidade, sendo que não existe outra empresa que assegure a feitura das móveis alentejanas. A Mobitral teve uma situação que teve a ver de acordo com a lei, de não se poder ter funcionários da câmara a serem pagos pela Câmara. Face à situação financeira da Mobitral, não existem condições para contratar pessoal. Para tentar resolver o problema foi avaliado com as carpintaria do concelho, a hipótese para que pudessem colaborar nesse sentido e só uma acedeu e está a fazer alguns móveis. Importante é o

Rem
8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

tempo para arranjar soluções e que outras pessoas aprendam esta arte tradicional. Contudo, já se iniciou, no final de 2018 uma primeira ação de transmissão do saber fazer da cestaria de Odivelas que tentaram passar a pessoas que estão disponíveis para aprender. Desta forma percebemos que existem pessoas que estão disponíveis para aprender, não só em relação à cestaria mas também em relação às mobílias, o mesmo se passa em relação ao ferro forjado. -----

-----O Senhor Deputado Municipal João Fragoso, uma declaração de voto, para voltar a receber o documento na íntegra e com melhor qualidade de digitalização.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria com 17 votos a favor e 1 abstenção.

B.5-PEDREIRA DE SEIXO E AREIA- RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO. DECLARAÇÃO

-----Foi remetida o ofício nº 271/2019, de 11 de janeiro de 2019, da câmara municipal. -----

-----Os serviços da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas emitiram parecer favorável, pelo que a câmara municipal entende, não estarem reunidas as condições para a emissão da declaração pretendida.-----

-----No que concerne à Pedreira Garcia Menino, a Senhora Vereadora Maria José, refere que este ponto é para a Assembleia Municipal tomar conhecimento. Salientou que houve um decreto-lei aprovado em 2014 que previa que estabelecimentos industriais e pedreiras desta natureza pudessem regularizar a sua atividade. Esta empresa fez um pedido de ampliação da pedreira de 30 hectares para 70 hectares justificada pelo motivo de falta de inertes para explorar naquela área. Foi solicitada à Câmara que junto da Assembleia Municipal se diligenciasse uma declaração de interesse público porque estes hectares estão situados numa zona RAN (Reserva Agrícola Nacional) e REN (Reserva Ecológica Nacional). Estas zonas de acordo com o Plano Diretor Municipal não podem ser utilizadas para explorar pedreiras, areias e outros inertes. A Câmara entendeu pedir algumas explicações junto da empresa. O interesse público serve para afastar essa classificação e se refira que a atividade que se vai realizar nesse local é importante para o concelho, no ponto de vista económico, de criação de riqueza, é mais importante e sobrepõe-se aquilo que era o regime que se aplicava àqueles terrenos que era o regime de reserva agrícola e ecológica. -----

-----As justificações foram apresentadas pela empresa, sendo que não foram suficientes e os serviços técnicos e o executivo consideraram não ser de interesse público. Também foi explicado ao

Per
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

requerente que a câmara iniciou um processo de revisão do Plano Diretor, que neste momento está num período de participação pública.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B.6--CANDIDATURA PDRA 20-20. VALORIZAÇÃO DAS ALDEIAS

----- Foi remetida a certidão da câmara municipal referente à citada candidatura, para que a assembleia possa reconhecer o interesse que existe para as populações e economia local.-----

----- O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu que a candidatura tem como objetivo a criação no concelho, em todas as freguesias diversos percursos pedestre e cicláveis. Está a ser feito um trabalho para tentar um financiamento, daí a candidatura referida. A candidatura no âmbito do PDR2020 gerido pela ESDIME foi apresentada, no entanto o gestor entende que a assembleia municipal deve deliberar no sentido deste projeto ter interesse para o território.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade**, com 18 votos a favor.-----

B.7--AUTORIDADE DE TRANSPORTES. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMBAL.

-----A Câmara Municipal remeteu uma certidão referente à delegação de competências na CIMBAL (Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo) que vem na sequência da Lei nº 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros.-----

-----Este contrato a celebrar, abrange as seguintes áreas: -----

-----a) - Definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade; -----

-----b) - Planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento; --
divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal Luís Ameixa**, informou que nos termos da lei, os municípios tem as competências para exercer como autoridade de transportes, nomeadamente na aprovação de carreiras rodoviárias. No entanto a CIMBAL, por acordo com vários municípios, pretende exercer essas competências de forma conjunta, tendo cada município delegar a competência na CIMBAL.-----

Beim
P

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com 18 votos a favor.-----

B.8-REGULAMENTO DO COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO, RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADO

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----A câmara municipal remeteu uma certidão referente à aprovação da alteração ao **regulamento de comércio não sedentário, recintos itinerantes e improvisados do município de Ferreira do Alentejo**. Depois do período de discussão pública, não foram apresentadas reclamações ou sugestões. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu os contornos do referido regulamento, tendo este aspeto de pormenor ao nível da montagem e desmontagem da feira.-----

-----O cuidado com o estacionamento das viaturas dos feirantes, é outro aspeto a salientar assim como a questão das taxas e das cauções. Devem existir normas para que tudo seja devidamente regulado, sendo que as pessoas devem pagar para participarem nas feiras, pagando uma caução. O regulamento foi aprovado em reunião da Câmara, e foi para discussão pública. No que concerne ao mercado existe a intenção de alterar a localização do mercado mensal, pois as pessoas preferem que seja no outro lado da vila, que será junto ao jardim público, com obras para adaptar o espaço.-----

-----A **Senhora Deputada Municipal Lourdes Hespanhol** manifestou a sua insatisfação sobre os membros da Assembleia Municipal não terem sido informados atempadamente, do que se vai fazer. A Senhora Deputada refere, que é uma falha grave a informação não ser dada de outra forma, pois não se valorizam os órgãos, e isto corta a participação e empenho das populações.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com 18 votos a favor.-----

B.9-REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL

-----A câmara municipal remeteu uma certidão referente à aprovação do regulamento **Municipal de Apoio Social**. Depois do período de discussão pública, não foram apresentadas reclamações ou sugestões. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, explicitou o documento, informando os membros da Assembleia Municipal, que a verba existente para o referido programa está sujeito ao orçamento. O principal aspeto no regulamento prende-se com o aumento das verbas de melhoramento de habitações de cinco mil euros para dez mil euros, outra proposta é a alteração da formula dos rendimentos, incluindo-se algumas despesas mais relevantes, evitando que as pessoas sejam penalizadas.-----

-----O **Senhor Deputado João Fragoso**, questionou o **Senhor Vereador José Guerra** em relação ao valor que se deve inscrever no orçamento a cada ano, ou seja quais são os limites da disponibilidade orçamental do município, e se é arbitrário? -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou que para cada ano é previsível uma determinada verba para este programa, e de acordo com as situações que possam vir a ser solicitadas, serão analisadas e poder-se-á aumentar a dotação nestas rubricas para se poder chegar a mais pessoas. ----

-----O **Senhor Deputado João Fragoso**, salienta que o regulamento deveria ser revisto no que concerne ao montante do apoio com maior transparência, devendo haver um limite na baliza.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou que a baliza é o orçamento, sendo que o grande objetivo é ajudar as pessoas. De acordo com as informações emanadas pelos serviços se a verba for insuficiente para utilizar, poder-se-à rever o orçamento e reforçar essa verba. A Câmara nos últimos vinte anos conseguiu melhorar as habitações de muitas famílias, talvez se este programa não existisse, não teriam forma de o fazer.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade**, com 18 votos a favor.-----

B.10-REGULAMENTO MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO

-----A Câmara Municipal remeteu uma certidão referente à aprovação do **Regulamento Municipal do Voluntariado**. Depois do período de discussão pública, não foram apresentadas reclamações ou sugestões. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, o Regulamento Municipal do Voluntariado, referindo que o município está apto para receber voluntários, vai assumir esta função através dos seus serviços. O município enquanto organização pode receber os seus voluntários ao nível do canil ou da biblioteca. Neste regulamento também está previsto que os funcionários do município, participem a favor de outras organizações ou até em causas humanitárias. O regulamento prevê o apoio a outras

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

organizações ao nível de transporte de outras ações e, finalmente realçando o exemplo máximo de voluntariado que, são os bombeiros prevê-se a possibilidade de conceder alguns apoios como ao nível da isenção de taxas ou pagamento de seguros.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com 18 votos a favor.-----

B.11-ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. QUADRO DE PESSOAL

-----A Câmara Municipal remeteu uma certidão referente ao mapa de pessoal. Assim, para efeitos do previsto na lei 35/2014, de 20 de junho, mais concretamente no nº1 e 4 do artigo 29º. — Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.-----

— O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica. -----

-----Fica Junta à presente ata, o documento remetido pela Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Ameixa, apresenta o tema sobre o mapa de pessoal, o objetivo será manter o mapa de pessoal que existe, visto estar-mos também numa situação de alguma contenção orçamental, sendo que, o que se pretende é que seja votado.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com 18 votos a favor.-----

B.12-1ª REVISÃO ORÇAMENTAL E REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia **20 de fevereiro de 2019**, relativamente à **1ª Revisão do Plano e Orçamento**, deliberou por unanimidade, o seguinte: **A Câmara aprovou a proposta e deliberou remeter à Assembleia Municipal**. Documento este enviado a todos os membros.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Ameixa, explicita o documento, salientando o motivo da verba transferida ao Grupo Desportivo de Odivelas, porque surgiu a oportunidade de fazer uma obra de melhoramento no campo de futebol de Odivelas que consiste em renovar a iluminação do campo de futebol. Existe um programa que se pode recorrer e dão apoio a fundo perdido de cinquenta por cento. Foi aprovado um protocolo com o Grupo Desportivo de Odivelas, em que a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

verb
F

câmara faz a cedência do espaço suportando cinquenta por cento da verba que não é financiada pelo programa. Outra situação a referir é a verba necessária para pagar um estudo da qualidade do ambiente do concelho, importante para a defesa do interesse da população. Foi selecionada uma entidade independente, competente para fazer um estudo acerca dos impactos. É aqui prevista uma verba na ordem dos dez mil euros para fazer face a essa contratação.-----

-----O **Senhor Deputado Municipal João Fragoso**, questionou sobre uma verba existente em relação às verbas das outras freguesias.-----

----- Sobre o assunto, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal Luís Ameixa**, refere que em relação às freguesias, é intenção da Câmara ajudar a Junta de Freguesia de Odivelas, nomeadamente na ampliação da sua sede ou criação de mais uma sala do edifício, assim como a sede da Junta de Alfundão.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade**, com 18 votos a favor.-----

B.13--RELATÓRIO SEMESTRAL. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

-----Depois de tomar conhecimento na sua reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019, foi remetido à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento, o documento supramencionado, elaborado pela MRG-Roberto, Graça &Associados, SROC, Lda., que faz parte integrante da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Ameixa**, informou sobre o Revisor Oficial de Contas e suas funções na câmara.-----

-----A **Assembleia Municipal tomou conhecimento**.-----

B.14--DECLARAÇÕES FINANCEIRAS DE COMPROMISSO E DÍVIDAS

-----A Câmara Municipal remeteu uma certidão referente às **declarações financeiras de compromissos e dívidas (artigo 15º da Lei nº22/2015, de 17 de março)**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

LEP
f

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Ameixa** explicita o conceito das declarações sobre o compromisso e dividas. A câmara deve declarar da conformidade dos registos dos compromissos plurianuais, identificando de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso.-----

-----A **Assembleia Municipal** tomou conhecimento.-----

B.15-COMISSÕES E /OU GRUPOS PARLAMENTARES

-----A **Senhora Presidente da Assembleia Romana Romão**, informou sobre a criação das comissões, explicando que foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal os temas para que se pronunciassem. A **Senhora Presidente** referiu que houve uma reunião extraordinária organizada em grupos parlamentares, reunião esta ocorrida no dia 20 de fevereiro, com a presença do deputado municipal **Sérgio Fernandes** e a deputada municipal **Lourdes Hespanhol**.-----

-----Assim sendo e após análise ficou decidido fundir as quatro comissões em duas, a saber: a criação de uma comissão sob o tema: "Direitos sociais e cidadania" e uma segunda comissão sob o tema: "Território, urbanismo e qualidade de vida".-----

-----Deste modo a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, declara haver duas comissões que tem como objetivo apreciar assuntos de interesse, com o intuito de haver uma maior aproximação à sociedade, havendo um trabalho de entre ajuda entre a câmara e a assembleia, com o intuito de dar uma nova dinâmica à assembleia municipal.-----

-----Perante a criação das mesmas, existe a necessidade de marcar alguma diferença, pois com a criação destas comissões irá haver um trabalho acrescido, as comissões devem ser votadas no dia de hoje, e dever-se-á dar um prazo de setenta e duas horas para se dar conhecimento dos nomes que irão integrar as comissões. As comissões tem de ser constituídas por um numero mínimo de cinco pessoas, um elemento da CDU, um elemento do PSD e três elementos do PS.-----

-----A **Senhora Presidente da Assembleia**, deseja que a comunidade tenha conhecimento de qual o trabalho que é efetuado pela assembleia, nomeadamente através de um documento com as deliberações tomadas na assembleia e a sua gravação, áudio visual.-----

-----O **Senhor Deputado Municipal João Fragoso**, enaltece a iniciativa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, nomeadamente o dar a conhecer à população o trabalho efetuado pela

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Rem
#

assembleia, quer pelo boletim de informação quer pela gravação áudio visual. Sobre a criação das comissões políticas o Senhor deputado concorda com o proposto pela senhora Presidente.-----

-----O **Senhor Deputado Municipal José João Guerreiro**, no que concerne à composição das comissões políticas, sugere que os presidentes de junta de freguesia devem fazer parte das mesmas.----

-----O **Senhor Deputado Municipal José Jacinto Bilau**, referiu que deveriam ser clarificados alguns aspetos. Salaria que existem quinze membros e questiona sobre a utilidade dessas comissões, referindo que seria mais importante a criação de grupos de trabalho, poderem trabalhar um determinado tema. Poder-se-ia debater temas que presentemente são muito atuais, por exemplo, a questão dos imigrantes. De acordo com a opinião do Senhor Deputado Municipal, seria preferível a assembleia designar um grupo de trabalho para analisar as situações a debater, sem haver a necessidade das comissões o fazerem.-----

-----A **Senhora Deputada Lourdes Hespanhol**, pediu a palavra e salienta que as comissões devem estar interligadas à comunidade e à realidade das populações, não devendo haver impedimento das mesmas participarem.-----

-----A **Senhora Secretária Municipal Virgínia Duro**, em relação ao assunto em debate, chama a atenção que, e tendo em conta o referido, pelo **Senhor Deputado Municipal José Bilau**, em primeira instância a assembleia deverá efetivamente identificar se existe algum problema proeminente, que seja alvo de debate e análise. Por exemplo ao nível de cidadania, integração dos imigrantes, inserção social, ambiente entre outros. A Assembleia Municipal perante estes fatos deverá sim, constatar a existência de um problema e fará todo o sentido que o grupo de trabalho reúna, fundamentado por um relatório. A Senhora Secretária Municipal equaciona o fato de haver um regulamento face à atuação destas comissões e a existência de um mentor que possa dar um contributo mais aprofundado sobre um tema a debater. -----

-----O **Senhor Deputado João Fragoso**, sobre a questão de existirem de pessoas que possam dar contributos válidos e com rigor, informa que existem organizações sem fins lucrativos que possuem um *know how científico* muito rico, permitindo, para o efeito encontrarem-se soluções para determinados problemas. Posto isto, este seria um caminho que poderia contribuir para o debate destas questões.---

-----O **Senhor Deputado Municipal José Jacinto Bilau**, chama a atenção para quem pode participar nos grupos de trabalho, e de que forma os temas vão ser colocados. O Senhor Deputado municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

leir
f

refere que a forma mais simples, será criar grupos, com temas específicos, que pudessem ser propostos à Assembleia, quer pelos grupos do PSD, do PS ou da CDU.-----

-----A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, esclarece que o pedido de proposta para a criação das comissões políticas foi efetuada com o intuito de serem avaliadas questões pertinentes para as populações, respeitando para o efeito, a opinião de cada deputado. -----

----- O **Senhor Deputado Municipal José Jacinto Bilau**, refere que é a favor da criação das comissões políticas, no entanto é da opinião que não está clara a operacionalidade das mesmas, e o seu funcionamento.-----

----- A **Senhora Deputada Lourdes Hespanhol**, salienta que para que sejam criadas as comissões deve haver obrigatoriedade, e assim, seja criada responsabilidade. Pois sem se verificar estes dois fatores, as mesmas certamente não virão a acontecer. Deve para o efeito haver para já, uma organização para se poder começar a trabalhar.-----

-----O **Senhor Deputado José João Cavaco**, Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, refere que a ideia da criação das comissões políticas ainda não está devidamente amadurecida e é muito complexa. Refere que este assunto deveria ser melhor abordado na próxima assembleia municipal.-----

-----A **Senhora Deputada Municipal Vânia Poeiras**, propõe a aprovação dos grupos de trabalho e na próxima reunião de Assembleia Municipal trazer um plano de ação, um regulamento e uma estrutura, assim como temas para debater.-----

-----O **Senhor Deputado Municipal Rui Costa**, refere que a criação destes grupos, sem dúvida que serão uma mais valia, mas os objetivos dos grupos ainda não estão bem definidos, os temas deverão ser aprofundados.-----

-----A **Senhora Deputada Municipal Ana Olho Azul**, sugere que a mesa desta Assembleia Municipal deve enviar documentação sobre os assuntos dos grupos.-----

-----A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, informa que o tema em debate será adiado para a próxima reunião de assembleia municipal.-----

----A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no prosseguimento da sessão, refere que na ordem de trabalhos não foi incluído um ponto, que deverá existir obrigatoriamente, sobre a atividade municipal. Assim, considera-se a inclusão do ponto dezasseis com a ordem de trabalhos: "Atividade Municipal".-----

Leira
f

B.16– ATIVIDADE MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal Luís Ameixa, reportando-se à ordem de trabalhos supra, enalteceu a atividade ocorrida no passado mês de dezembro sobre a exposição das árvores de natal nas ruas da vila e a iniciativa do cante das janeiras, na noite de Reis.-----

Para além desta enumerou outras atividades, a saber:-----

- A nova Organização dos Serviços Municipais, que implicou várias mudanças nos serviços, na sua localização e no seu pessoal;-----
- Está a ser desenvolvida a Revisão do Plano Diretor Municipal, o Plano estratégico de Desenvolvimento e a Operação de Reabilitação Urbana;-----
- No âmbito do contacto com as empresas locais, destaca-se a visita de trabalho aos CTT, pois a Câmara Municipal tem desenvolvido uma estratégia de incremento do trabalho com a empresa dos correios de modo a defender a sua permanência neste território;-----
- A instalação de um sistema de fibra ótica na vila de Ferreira do Alentejo, sublinhado pela modernidade e competitividade que vai oferecer à vila;-----
- O programa comemorativo do dia municipal, com uma homenagem às comissões administrativas democráticas de 1974;-----
- Preparação do Festival Giacometti;-----
- No âmbito da educação, fazer referência para a publicação do boletim informativo das atividades escolares, e para a reunião de trabalho com a Universidade Nova de Lisboa;-----
- De salientar, as obras de melhoramento no parque de lazer da Fonte Nova, e também a iniciar-se brevemente no Jardim Público;-----
- Em fortes foi reforçada a iluminação pública, em Alfundão procede-se à limpeza do troço urbano da ribeira e em Figueira dos Cavaleiros está a iniciar-se a obra de implantação de uma conduta para o escoamento das águas pluviais.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou a palavra à Senhora Vereadora Ana Rute, tendo a senhora Vereadora referido o investimento nas escolas ao nível de equipamento e conservação. Efetivamente no que concerne, às casas de banho femininas da escola sede do Agrupamento de Escolas, as mesmas não possuíam portas, situação que foi resolvida. Foi efetuado um levantamento exaustivo ao nível dos espelhos, tampas de sanita, baldes, saboneteiras entre outros

Rep
f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

equipamentos necessários, para que se proceda a aquisição e substituição daqueles que estão danificados.-----

-----Na escola Básica do primeiro ciclo de Ferreira do Alentejo, foram adquiridos ares condicionados, estando previsto dotar todas as escolas do concelho de equipamento informático e proceder à cobertura do ginásio da Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira.-----

-----Neste momento está-se a fazer em todas as escolas do concelho uma monitorização no sentido de melhorar as condições, priorizando as intervenções a efetuar.-----

-----O **Senhor Deputado José João Cavaco, Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros**, questiona sobre a situação do edifício da Escola Básica de Canhestros, assim como o posto médico de Canhestros, ao que a **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, informa que existe um projeto adjudicado e está a ser elaborado uma candidatura a financiamento para se proceder às obras na escola, da mesma forma o mesmo acontece com a Escola Básica de Odivelas. ----

-----Relativamente ao posto médico de Canhestros foram efetuados três procedimentos para contratação, ficando estes sempre desertos. Perante esta situação, esperou-se que outras obras estivessem adjudicadas tais como a cobertura do Jardim Público e a cobertura do ginásio da escola sede do Agrupamento, a empresa que foi convidada para as obras referidas também já apresentou proposta para a obra do posto médico de Canhestros.-----

-----A **Senhora Deputada Municipal Lourdes Hespanhol**, coloca a questão dos cemitérios e do crematório. A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio** refere que em relação a este assunto a Câmara de Ferreira do Alentejo resolveu criar um grupo de trabalho para estudar os cemitérios municipais, constituído por um grupo de funcionários da autarquia com o objetivo de estudar os dois cemitérios municipais, (Ferreira do Alentejo e Canhestros) identificando problemas ao nível da limpeza, das obras, a necessidade ou não de ampliar o cemitério e o crematório. O referido trabalho ficou concluído em junho e por motivos diversos nunca foi apresentado, no entanto na última reunião da câmara foi apresentado. Em suma, o cemitério de Ferreira do Alentejo apresenta alguns problemas de acessibilidade porque os pavimentos estão algo degradados, os ciprestes são velhos e causam alguns problemas de sujidade e o estado do jardim das roseiras, um espaço que foi criado de propósito para deitar cinzas. Outra questão também se coloca ao nível do espaço onde se guarda as urnas com as cinzas e as ossadas, que também precisam de ser recuperados. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Dele
J

-----O referido trabalho que foi feito apresentou todas estas anomalias referiu-se a questão das taxas aplicadas pelo município são muito baixas em relação às aplicadas noutros municípios, principalmente ao nível das sepulturas perpetuas esgotando os espaços disponíveis e rapidamente vamos necessitar de ampliar o cemitério. Nos últimos vinte anos, com mais precisão nos primeiros dez anos foram vendidas cerca de trezentas e cinquenta sepulturas e nos últimos dez anos apenas cento e cinquenta, portanto caiu para metade, pois apesar dos preços praticados serem baixos as vendas diminuíram, provavelmente porque em tempos as pessoas compraram e agora estão a reutilizar para os outros familiares, aumentando a sua duração.-----

-----Existem disponíveis muitos espaços das sepulturas temporárias, pois relativamente aos talhões ainda livres foi apresentado um projeto no sentido de criar gavetões, onde em vez de se ocupar as sepulturas iríamos ocupar em altura. O talhão seria preenchido por gavetões e seria criado um novo espaço onde as pessoas podiam com mais condições guardar as ossadas e as cinzas dos seus familiares. A Câmara resolveu avançar com a beneficiação no cemitérios, aumentando a limpeza e melhorar os pavimentos principalmente à entrada do cemitério.-----

-----O crematório apresenta vários problemas ao nível da cobertura, deixa entrar agua e tem uma infiltração, a instalação elétrica necessita de ser toda substituída. O forno também está com deficiências ao nível do interior, os tijolos refratários estão com problemas e existem rachas por causa do calor. Estão a ser efetuadas duas cremações por dia não havendo capacidade para mais, existem algumas intenções no sentido da câmara poder fazer uma concessão do crematório e ser explorado por uma empresa. A empresa iria fazer as obras de beneficiação e a câmara teria de acautelar sempre as necessidades dos munícipes.-----

-----Outro assunto referido pela **senhora Vereadora Maria José Efigénio**, é o processo de eventual agregação dos sistemas de água em baixa. Ferreira do Alentejo é o único sistema municipal que ficou fora das águas de Portugal e ficou fora do sistema multi municipal em alta, porque as aguas dividem-se em alta e em baixa, alta é as captações desde o tratamento até ao depósito e em baixa é desde o deposito até ao consumo. A parte em alta significa que os municípios que aderiram passaram obrigatoriamente a ter que comprar a agua aquele sistema que está criado, que vai captar a água nas barragens. A Câmara de Ferreira como nunca teve problemas de água, tem a agua como em quantidade em furos, é uma água que tem tido alguma qualidade e que cumpre os parâmetros que são obrigatórios nos termos da lei, o que se tem feito até agora à água é desinfeção, é colocar cloro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DEMC

f

Ultimamente tem-se visto que a água em Ferreira tem mais sulfatos está a notar-se que os produtos que se utilizam na agricultura, está a refletir-se mais, por isso foi instalado um sistema de desnitrificação no sistema de Ferreira.-----

-----Em termos de quantidade, bomba-mos cerca de um milhão de metros cúbicos de água por ano, nos sistemas todos, daqui faturamos cerca de quarenta por cento, porque cerca de sessenta por cento dos consumos não são faturados, pois a água em baixa tem roturas todos os dias existe uma rutura pois não tem havido substituição e melhoria da tubagem, e tínhamos alguns contadores parados, situação que foi também resolvida. As escolas, as freguesias e os centros culturais não tem contadores, situação que deveria de ser revertida, porque assim não conseguimos apurar uma contagem sobre o consumo da água. Tudo isto gera uma ineficiência do sistema a rede é velha e temos funcionários sem qualificação sendo necessário investir na modernização. Neste momento não existe a hipótese de qualquer financiamento para substituir as redes, para melhorar os tratamentos, para fazer novos depósitos tudo terá de ser feito à custa do orçamento municipal. Conscientes disto os municípios do Alentejo decidiram reunir-se e criar uma associação iria entrar num processo com as águas de Portugal em que iria ser avaliada a possibilidade que haveria se o sistema em baixa fosse gerido de uma maneira intermunicipal, tendo a vantagem se nós conseguirmos agregar estes sistemas intermunicipais a União Europeia financia este tipo de empresas intermunicipais e podia haver financiamento para substituir algumas condutas para manter os sistemas de bombagem, automatizações entre outros. -----

B. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----A Senhora Presidente da Assembleia de acordo com o nº1, do artigo 49º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deu a palavra ao público presente, entre os quais se encontrava um munícipe que levantou as seguintes questões:

- O pavimento da vila conter buracos;
- Fugas de água constantes;
- Baixa pressão da água;
- Lixo existente na via;
- Para quando as obras de melhoramento do Jardim Público e Fonte Nova;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Penque
f

- Para quando a intervenção exterior do estádio municipal, relvado e balneários;
- Para quando o embelezamento do edifício da Rádio Singa;
- Quando será que a câmara toma diligências no sentido de se arranjar a entrada para o Parque do Penique, assim como a estrada para os Gasparões, nomeadamente as bermas e valetas.

-----A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio** relativamente ao campo de futebol, do estádio municipal referiu que o campo tem relva sintética, sendo que esta é relativamente recente e não se justifica substituir tão rápido. O que é certo é que temos tido empresas que tem vindo verificar a situação e sugerem que a mesma seja subsistida. A relva tem perdido o filamento, desgastando-se e o que é certo é que o campo tem sido mal mantido estes anos todos, uma relva daquelas custa aproximadamente cento e cinquenta mil euros, sendo esse o investimento para fazer ali, o mesmo sucede com os balneários, estava previsto um projeto cujo valor rondava uns setecentos mil euros, um valor muito elevado.-----

-----Em relação ao espaço exterior, existe um projeto de beneficiação mas como existe um plano de pormenor para aquela zona onde está definido um desenho urbano para aquela zona, o processo em si está a ser estudado. Relativamente ao Penique, sendo uma estrada nacional não compete à câmara mas sim aos privados e à Infraestruturas de Portugal intervir nesta situação. Num entanto existe um projeto para fazer uma rotunda havendo também para o efeito contactos com as empresas para a realização deste projeto com o parecer e aprovação das Infraestruturas de Portugal.-----

-----No que concerne à quebra de pressão da água, a **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, refere que poderá ter a ver com as roturas, devido ao fato de não ter havido investimento.-----

C. – MINUTA DA ATA

Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata, para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade com 18 votos a favor.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente quando eram 00h35m horas, deu por encerrada a sessão.-----

-----E eu Sónia Almeida Técnica Superior, para o efeito designada, redigi e subscrevi esta minuta que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Assembleia,



Romana Maria Martins Parreira Romão

